Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

46

Indicação N.º 71/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO ÚNICO NA RUA: JOSÉ DE AGUIAR MORAES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que a nossa população vem aumentando e com isso o número de veículos também se eleva;

CONSIDERANDO, que muitas vias vem recebendo melhorias;

CONSIDERANDO, que muitas de nossas ruas necessitam de demarcações evitando que o trânsito se congestione;

INDICO, a esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal' sugerindo a este que determine ao setor competente da municipalidade, a imediata pintura de sargetas indicando o não' estacionamento na quadra da Rua: José de Aguiar Moraes entre as Ruas Carlos Bueno de Toledo e José de Moura Rezende, pois o fluxo de veículos é intenso nesse trecho, onde encontramos veículos estacionados em ambos os lados, dificultando o trafego naquele local, com o estacionamento único em um dos lados poderia evitar esse congestionamento.

Ofício - 55
17-02-1992

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 1329/92
17 / 02 / 92
Diretor da Secretaria

Ind. 53/92